Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 38 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2010 (quinta-feira), das 18h às 20h, no Fórum Cidadania, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial no Bairro Mato Dentro, a pedido da empresa MFP – Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de fevereiro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSON.º2.834/10.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação de ponto de iluminação, ponto de extensão de rede com iluminação e ponto de extenção de rede com iluminação e transformadores em diversos bairros do Município, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que, conforme disposto na Ata nº 28/10 (disponível em www.atibaia.sp.gov.br), esclarece dúvida de interessada e **rerratifica-se** o edital e, em consequência, **designa-se nova data** para entrega e abertura dos envelopes: **às 9 horas do dia 19 de março de 2010**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais) ou SEM ÔNUS pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos, no endereço citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROC. N° 17.535/09 - PE N° 037/09 – 1º Termo de Aditamento n.º 030/10 à Ata de Registro de Preços nº 297/09, referente à troca de marca de item. **PROC. N.º 34.794/09 - PP N.º 175/09** – Atas de Registro de Preços n.º 031/10, 032/10, 033/10 e 034/10, referentes à eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. **PROC. Nº 39.517/09 - PE Nº 002/10** – Ata de Registro de Preços n.º 035/10, referente à eventual aquisição de toalha de banho e de mão, fralda e babador, destinados ao uso da Secretaria de Educação. **PROC. Nº 38.589/09 - PP Nº 001/10** – Ata de Registro de Preços n.º 036/10, referente à contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de confecção de banners e lonas, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 32.709/09. CONVITE N.º 01/10. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex, destinados ao uso do setor de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CHURRASCARIA FOCHEZATTO ME**, pelo valor global de R$ 17.856,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 04 fevereiro de 2010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 38.797/09. CONVITE N.º 02/10. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Laboratório Sumiko Ono, na unidade de saúde do bairro do Alvinópolis, Atibaia/SP (Orçamento Participativo). **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Nilson Sebastião Nogueira Fabricio,** que ofertou o preço global de R$ 89.860,00

Poder Executivo

(oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 10 de fevereiro de 2010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 17.535/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 037/09

Termo de Aditamento nº 030/10 à Ata de Registro de Preços n.º 297/09
Atibaia, 04 de fevereiro de 2010.

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto, de acordo com parecer da Divisão de Assistência Farmacêutica constante dos autos, a troca de marca do lote conforme segue:

LOTE: 01
DESCRIÇÃO: ACICLOVIR 200 MG
DE: NEOQUIMICA
PARA: PRATI DONADUZZI

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 34.794/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 175/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 031/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2011).
Atibaia, 05 de fevereiro de 2010.
Empresa: **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 02
UN: Lts
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000
DESCRIÇÃO: Suco concentrado de frutas (Uva, Pêssego, Maracujá). Ingredientes básicos: suco concentrado de uva ou pêssego ou maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural ou idêntico ao natural, sem adição de conservantes químicos, corantes artificiais e/ou aromas artificiais. Rendimento mínima de 6 litros. Embalagens de 1 litro, devendo este ser pasteurizados e embalado assepticamente, reembalados em caixas ou bandejas de papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: mínima de 8 (oito) meses.
MARCA: Gotas da Fruta
VALOR UNITÁRIO: R$ 10,00
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00

Ata de Registro de Preços n° 032/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2011).
Atibaia, 05 de fevereiro de 2010.
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 03
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 108.000
DESCRIÇÃO: Farinha de trigo Tipo 01. A farinha de trigo deverá ter cor branca creme, estar livre de odores, sabores e materiais estranhos, deverá ser isento de misturas (fubá, etc), obtido da moagem do trigo de boa qualidade. Ser enriquecida com ferro e ácido fólico. Valores por 100 g de produto: Umidade máx. De 15 % R.M. fixo (base seca) - 0,8 a 1,35 % p/ p Acidez graxa mg KOH/100g – 21 mg , máx. de 50 mg Proteína – 10 g gorduras totais – 1 g CH – 68 g Embalagem primária: sacos de 50 quilos. Deverá atender á legislação brasileira (RDC nº 175 de 08/07/2003 Invisa) Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente. OBS: As amostras deverão ser de 5 kg ou 10 kg.
MARCA: Extra
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,86
VALOR TOTAL: R$ 92.880,00

Ata de Registro de Preços n° 033/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2011).
Atibaia, 05 de fevereiro de 2010.
Empresa: **LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

ITEM: 05
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000
DESCRIÇÃO: Leite em pó integral instantâneo. Deverá ser enriquecido de no mínimo quatro vitaminas e sais minerais (uma delas sendo niacina e ferro, comprovado em laudo). Valores mínimos por 100 grs de produto:
Prot: 24g Lipídios: 26g Lactose: 35g VCT: 490 Kcal Embalagem primária: pacotes com filme composto de alumínio, polietileno e poliéster de 500 grs á 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 20 quilos. Validade: mínimo de 12 meses
MARCA: LaSerenissima
VALOR UNITÁRIO: R$ 11,00
VALOR TOTAL: R$ 396.000,00

Ata de Registro de Preços n° 034/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/02/2011).
Atibaia, 05 de fevereiro de 2010.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 06
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.900
DESCRIÇÃO: Fermento biológico para pães Embalagem primária: pacotes de polietileno com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, lacrada com capacidade para até 50 pacotes. Prazo de validade: deverá ser no máximo de uma semana anterior a entrega. Validade: mínima de 30 (trinta) dias
MARCA: Itaiquara
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,60
VALOR TOTAL: R$ 65.340,00

ITEM: 07
UN: Kg
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.220
DESCRIÇÃO: Melhorador de farinha de trigo. Descrição**:**o produto melhorador de farinha (ou reforçador de farinha) é uma mistura de enzimas e produtos químicos e naturais para ser agregado à massa do pão e conferir à farinha o comportamento mecânico necessário ao processo de panificação, com capacidade para aumentar a vida útil de produtos de panificação, para produzir deformação elástica e viscosa à massa do pão, de forma a que o produto final tenha volume, resistência e textura desejáveis, minimizando perdas e variações de processo, assim como de melhorando a qualidade dos pães. Ingredientes: amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar. Estabilizante polissorbato 80, ácido ascórbico, cálcio e enzima. Embalagem primária: pacotes de polietileno com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 20 quilos. Na entrega, o produto deverá ter no mínimo uma semana de fabricação. Validade: mínima de 4 (quatro) meses.
MARCA: Itapan
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,77
VALOR TOTAL: R$ 15.029,40

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa

Poder Executivo

Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 39.517/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/10

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toalha de banho e de mão, fralda e babador, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 035/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2011).
Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.
Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 01
ITEM: 01
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção, tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340g/m², feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
MARCA: CBC
VALOR UN: R$ 13,40
VALOR TOTAL: R$ 16.080,00

LOTE: 02
ITEM: 02
UND: Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Fralda de pano lisa – com tecido duplo de fibra 100% algodão, branca 70X70, embalagem com 05 unidades.
MARCA: PAPI
VALOR UN: R$ 9,85
VALOR TOTAL: R$ 11.820,00

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Babador emborrachado tamanho G, 21x24, com amarrador de algodão. Embalados individualmente.
MARCA: CBC
VALOR UN: R$ 2,10
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Toalha de mão, 100% algodão, macia, ótima absorção, gramatura mínima 340g/m2, medidas mínimas 20 x 30cm, macia, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
MARCA: CBC
VALOR UN: R$ 1,40
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 38.589/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/10

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de confecção de banners e lonas, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 036/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2011).
Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.
Empresa: **IVAN ALEX LARRUBIA EPP.**

ITEM: 01
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.500
UN: M²
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Confecção de Banner digital em lona nacional 440g, impressão em 720 Dpi reais (alta resolução), acabamento com solda eletrônica, bastão, ponteira em borracha e cordão para pendurar, colocação e retirada em locais indicados pela Secretaria de Comunicação, inclusive em zona rural no município de Atibaia e com comprovação de colocação através de foto digital.
VALOR UNITÁRIO: R$ 18,50
VALOR TOTAL: R$ 27.750,00

ITEM: 02
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000
UN: M²
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Confecção de Lona nacional 440g, sem emenda até 3,20m, impressão em 720 Dpi reais, acabamento com solda eletrônica e ilhós em latão, instalação com abraçadeiras em nylon, colocação e retirada em locais indicados pela Secretaria de Comunicação, inclusive em zona rural no município de Atibaia.
VALOR UNITÁRIO: R$ 20,00
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

Secretaria da Administração, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 39.518/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/10 - OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de grade tipo barricada e tapume de fechamento metálico, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 002/10, ofertado pelas empresas adjudicatárias no valor unitário conforme segue: **1- LIMA & RIOS LTDA ME,** Item 01 - R$ 50,50 (metro). **2- BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** Item 02 - R$ 24,80 (metro). Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, ao 05 dia do mês de fevereiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de fevereiro de 2.010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 42.576/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/10 - OBJETO:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de confecção de faixas de impressão digital em lona, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n° 004/10, ofertado pela empresa adjudicatária **ROSANA APARECIDA BILTOVENE DE OLIVEIRA ME**, no valor unitário de R$ 49,50. Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, ao 08 dia do mês de fevereiro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de fevereiro de 2.010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 16.802/08 - DISPENSA Nº 002/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 021/10. - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: José Furquim Campos.- OBJETO: Reajuste de preços do Contrato de Locação nº 018/09. - VALOR MENSAL: R$ 1.554,75 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). - VIGÊNCIA: 09/02/2010 a 08/02/2011.- ASSINATURA: 01/02/2010.

PROCESSO Nº 9.026/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/08 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 025/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 399//08 por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). - VIGÊNCIA: 27/03/2010 a 26/03/2011. - ASSINATURA: 01/02/2010.

PROCESSO N.º 27.950/09 - 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 027/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Victor Camargo. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 190/09, por mais 03 (três) meses. - VALOR: R$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais). - VIGÊNCIA: 18/02/2010 a 17/05/2010. - ASSINATURA: 04/02/2010.

PROCESSO N.º 5.798/07 - CONVITE 08/07 - 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 028/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Matekdata Comércio e Serviços em Sistemas de Teleinformática Ltda. – Matekdata Telecom. - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 154/07 por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).. - VIGÊNCIA: 06/02/2010 a 05/02/2011. - ASSINATURA: 04/02/2010.

PROCESSO N.º 43.344/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/10 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de vale refeição (em papel), destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. - VALOR: R$ 331.162,02 (Trezentos e trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos). - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da emissão Ordem de serviço. - ASSINATURA: 08/02/2010.

PROCESSO Nº 16.691/09 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/09 - TERMO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 012/10 - COMODATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - **COMODANTE**: Consórcio Claro-Embratel-Prefeitura da Estância de Atibaia. - OBJETO: Comodato de aparelhos telefônicos móveis, adquiridos no Pregão Presencial n.º 121/09, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de entrega dos aparelhos. - ASSINATURA: 27/01/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de fevereiro de 2010. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 17.648/06

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi mantida a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA,** em face do Servidor **PAULO CESAR NUNES**, conforme Relatório Final da **COMISSÃO REVISORA DE PROCESSOS DISCIPLINARES**, acostado às fls. 166/171, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 25 de novembro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de fevereiro de 2010.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

Ednaldo Matias dos Santos
Proc:. 14.326/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos dos Artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. em atenção ao processo acima mencionado, através do qual foi lavrado o Auto de Infração e Multa (DRM), exercício de 2009, incidente na inscrição fiscal 61432609.

Temos a informar que foi cancelado o referido lançamento/débito na Dívida Ativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2723, ou diretamente na Rua Bruno Sargiani nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo.

Daniele Ap. de Campos Souza
Assistente de Serviço em Gestão
Divisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão da Dívida Ativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia , **COVOCA** a CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LIMITADA, Localizada na Rua Coelho Lisboa nº 874 Tatuapé – São Paulo/SP, a comparecer nesta Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para tratar de assunto referente a Construção de Muro e Calçada, no imóvel sito na Av. Santana Gleba 01, inscrição imobiliária 20.001.000.00-0103863 e inscrição imobiliária 20.001.000.00-0103864, conforme notificação 3743/09, Itapetinga, anexas ao Processo Administrativo nº 31.266/09, no prazo de 10 (três) dias a contar da publicação deste edital.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, nos moldes do artigo 9º da Lei Complementar 298 de 1999.

Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Divisão de Fiscalização, sito à Avenida Santana nº 133 Itapetinga – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-5400.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 08/2009

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DGS3466	000001170/09	INDEFERIDO
BUX8492	000001226/09	INDEFERIDO
BUX8492	000001227/09	INDEFERIDO
CHD9985	000001231/09	INDEFERIDO
CHD9985	000001232/09	INDEFERIDO
CHD3845	000001258/09	DEFERIDO
EFX2112	000001267/09	INDEFERIDO
DKQ1778	000001302/09	INDEFERIDO
DXE8110	000001303/09	INDEFERIDO
EGL5227	000001312/09	INDEFERIDO
EAP8472	000001315/09	INDEFERIDO
DTK2561	000001320/09	INDEFERIDO
GRR3750	000001339/09	DEFERIDO
DSO4524	000001345/09	INDEFERIDO
CDK0659	000001353/09	INDEFERIDO
DNZ8168	000001358/09	DEFERIDO
DGQ5746	000001372/09	INDEFERIDO
DSO4447	000001374/09	DEFERIDO
DGQ5746	000001377/09	INDEFERIDO
DYI1699	000001381/09	INDEFERIDO
DWF6498	000001385/09	INDEFERIDO
DAT5819	000001392/09	INDEFERIDO
DPQ8312	000001512/09	INDEFERIDO
EAP8379	000001541/09	DEFERIDO
DGQ5269	000001589/09	INDEFERIDO
BDR8040	000001602/09	INDEFERIDO
DXE8819	000001639/09	INDEFERIDO
DSO4725	000001642/09	INDEFERIDO
DXE8916	000001699/09	INDEFERIDO
FPP2121	000001701/09	DEFERIDO
EGL5924	000001709/09	DEFERIDO
CSD8764	000001733/09	INDEFERIDO
EDL8013	000001736/09	INDEFERIDO
EGL5396	000001755/09	INDEFERIDO
EGL5740	000001791/09	INDEFERIDO
DWF6835	000001795/09	INDEFERIDO
DRA2108	000001805/09	INDEFERIDO
CET3459	000001809/09	INDEFERIDO
DWF6198	000001814/09	INDEFERIDO
DCA6150	000001817/09	INDEFERIDO
DCA6150	000001819/09	INDEFERIDO
JUA7333	000001832/09	DEFERIDO
DNY8266	000001833/09	DEFERIDO
DPX3340	000001840/09	INDEFERIDO
DYU6122	000001841/09	DEFERIDO
BQP3720	000001846/09	INDEFERIDO
BNI6787	000001847/09	INDEFERIDO
BNI6787	000001848/09	INDEFERIDO
CWN6789	000001850/09	INDEFERIDO
COK4035	000001852/09	INDEFERIDO
DRI6364	000001853/09	DEFERIDO
BYU7861	000001854/09	INDEFERIDO
DWJ0558	000001861/09	INDEFERIDO
DQT2044	000001870/09	DEFERIDO
DDU6084	000001873/09	INDEFERIDO
AKJ1203	000001874/09	INDEFERIDO
DJQ1792	000001876/09	INDEFERIDO
DBD4886	000001878/09	INDEFERIDO
COK0331	000001890/09	INDEFERIDO
DTK2606	000001894/09	DEFERIDO
EGL5740	000001900/09	INDEFERIDO
EGT7941	000001905/09	DEFERIDO
DSO5000	000001910/09	INDEFERIDO
BYU8434	000001914/09	DEFERIDO
DTK3231	000001915/09	INDEFERIDO
DSO5578	000001917/09	INDEFERIDO
EGL5572	000001921/09	DEFERIDO
CTI9861	000001922/09	INDEFERIDO
CQV3527	000001926/09	INDEFERIDO
DAD2101	000001930/09	INDEFERIDO
BZJ9095	000001931/09	DEFERIDO
DAU7754	000001935/09	INDEFERIDO
DJR6688	000001941/09	INDEFERIDO
EAF8906	000001943/09	DEFERIDO
DNZ9129	000001950/09	INDEFERIDO
CCE1602	000001951/09	INDEFERIDO
EGL5732	000001952/09	INDEFERIDO
EGL5732	000001953/09	INDEFERIDO
DUF3954	000001954/09	DEFERIDO
KKT4345	000001959/09	INDEFERIDO
KMK5671	000001960/09	INDEFERIDO
HCI8011	000001968/09	INDEFERIDO
DHL1300	000001969/09	INDEFERIDO
CHD3525	000001970/09	INDEFERIDO
CHD3611	000001972/09	INDEFERIDO
DAY5119	000001992/09	INDEFERIDO
DAY5119	000001993/09	INDEFERIDO
DSM8743	000001994/09	INDEFERIDO
DVS7786	000001995/09	INDEFERIDO
DSO5436	000001996/09	INDEFERIDO
BOE7905	000001997/09	INDEFERIDO
BOE7905	000001998/09	INDEFERIDO
BOE7905	000001999/09	INDEFERIDO
DPL1269	000002007/09	INDEFERIDO
DNZ8917	000002008/09	INDEFERIDO
MBB1325	000002017/09	INDEFERIDO
EFH1839	000002024/09	INDEFERIDO
EFH1763	000002025/09	DEFERIDO
DAS5786	000002026/09	DEFERIDO
DAS5786	000002027/09	DEFERIDO
DAS0876	000002028/09	INDEFERIDO

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 01/2010

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
CIP5305	000002578/09	INDEFERIDO
DXL4568	000002818/09	INDEFERIDO
BYU6018	000002899/09	INDEFERIDO
BSC4472	000002973/09	INDEFERIDO
BOL4489	000003027/09	INDEFERIDO
DKD8846	000003053/09	INDEFERIDO
DWF6568	000003055/09	INDEFERIDO
DJQ0962	000003105/09	INDEFERIDO
DTP4857	000003120/09	INDEFERIDO
BZV7857	000003134/09	INDEFERIDO
EKR6735	000003151/09	INDEFERIDO
EGL5611	000003166/09	DEFERIDO
DMG9517	000003190/09	INDEFERIDO
DKW1008	000003193/09	INDEFERIDO
DTP4857	000003201/09	INDEFERIDO
DKT9417	000003220/09	INDEFERIDO
BGR1914	000003254/09	INDEFERIDO
DHO4256	000003256/09	INDEFERIDO
DHO4256	000003257/09	INDEFERIDO
DWF6006	000003261/09	INDEFERIDO
DKW1195	000003263/09	INDEFERIDO
DOP1210	000003387/09	INDEFERIDO
EDL8914	000003404/09	INDEFERIDO
BYU8476	000003422/09	DEFERIDO
DGQ4854	000003428/09	DEFERIDO
DUM7705	000003613/09	INDEFERIDO
FLA2909	000003670/09	INDEFERIDO
DXE8926	000003732/09	INDEFERIDO
KMM6334	000003831/09	INDEFERIDO
COM6671	000003962/09	INDEFERIDO
DLQ1817	000004004/09	INDEFERIDO
EKR6899	000004010/09	INDEFERIDO
EKR6885	000004011/09	INDEFERIDO
EGL6558	000004012/09	INDEFERIDO
CNA4156	000004013/09	INDEFERIDO
EDM7666	000004028/09	INDEFERIDO
EDL9888	000004037/09	INDEFERIDO

Poder Executivo

DXL4522	000004041/09	INDEFERIDO
CZA8506	000004047/09	INDEFERIDO
DWF6130	000004048/09	INDEFERIDO
DSB5544	000004049/09	INDEFERIDO
CID6494	000004052/09	INDEFERIDO
BVQ9574	000004058/09	DEFERIDO
DJQ1101	000004059/09	DEFERIDO
COS3137	000004064/09	INDEFERIDO
DGB7071	000004068/09	INDEFERIDO
DSO5089	000004073/09	INDEFERIDO
DZB2023	000004082/09	INDEFERIDO
CHE3415	000004083/09	INDEFERIDO
DYO1428	000004084/09	INDEFERIDO
DRR9577	000004095/09	INDEFERIDO
EFZ7503	000004099/09	INDEFERIDO
EJD7702	000004108/09	INDEFERIDO
DWF6713	000004110/09	DEFERIDO
AON7297	000004114/09	INDEFERIDO
CZG9650	000004115/09	INDEFERIDO
DAV6465	000004117/09	INDEFERIDO
DRS0985	000004119/09	INDEFERIDO
DDI9969	000004123/09	DEFERIDO
DLQ1741	000004130/09	INDEFERIDO
BZQ1022	000004148/09	INDEFERIDO
COT5366	000004151/09	INDEFERIDO
EAP8585	000004152/09	DEFERIDO
EAZ8583	000000005/10	INDEFERIDO
DOI2976	000000006/10	INDEFERIDO
DQI3840	000000010/10	INDEFERIDO
EDL9327	000000011/10	INDEFERIDO
EAP8370	000000023/10	INDEFERIDO
DQH1066	000000024/10	INDEFERIDO
DQH1066	000000025/10	INDEFERIDO
DQH1066	000000026/10	INDEFERIDO
EDL8374	000000027/10	INDEFERIDO
HQU2466	000000067/10	INDEFERIDO
EAW1111	000000068/10	INDEFERIDO
DWE1271	000000069/10	INDEFERIDO
DBL8913	000000083/10	INDEFERIDO
DBL8769	000000084/10	INDEFERIDO
DAJ4006	000000096/10	INDEFERIDO
DOF8221	000000103/10	INDEFERIDO
ANX6386	000000108/10	INDEFERIDO
ANX6386	000000109/10	INDEFERIDO
ANX6386	000000110/10	INDEFERIDO
ANX6386	000000111/10	INDEFERIDO
EGL6177	000000113/10	INDEFERIDO
DFV2911	000000115/10	INDEFERIDO
EBO8100	000000117/10	INDEFERIDO
EGL6769	000000124/10	INDEFERIDO
EGL6769	000000125/10	INDEFERIDO
DNZ7855	000000131/10	DEFERIDO
GVP8572	000000163/10	INDEFERIDO
DID4677	000000165/10	INDEFERIDO
CSD8570	000000172/10	INDEFERIDO
CPM3978	000000188/10	INDEFERIDO
DTK3928	000001094/09	INDEFERIDO
BQP3720	000001846/09	INDEFERIDO
DTK3231	000001915/09	INDEFERIDO
CGO4722	000002042/09	INDEFERIDO
DVB0904	000002054/09	INDEFERIDO
DAY5119	000002124/09	INDEFERIDO
DYX0678	000002229/09	INDEFERIDO
DKW0705	000002230/09	INDEFERIDO

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 31/09, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição asfáltica, que se dará no dia 02/03/2010 às 14hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 19,00 (dezenove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 06/09, tendo por objeto a contratação de empresa para implantação do Sistema de Adensamento de Lodos da ETE-Estoril (Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Estoril). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/03/2010 às 09hs. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO VIII do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 73,00 (setenta e três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 35/09, para eventual aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado, que se dará no dia 04/03/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 12,00 (doze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/09
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO)
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 09 de fevereiro de 2010, participou deste pregão presencial a empresa **COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA,** para fornecimento de Cal Hidratada (Hidróxido de Cálcio), conforme especificados no Anexo I do Edital. A licitante apresentou proposta inicial e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório

Poder Executivo

em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira –

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 37/09, para eventual aquisição de Cloro Liquefeito, que se dará no dia 09/03/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 12,00 (doze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 22/09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lodo efluente predominantemente doméstico, proveniente da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Estoril.
Fica **REVOGADO,** nos termos do art. 49, 1ª parte, da Lei n.° 8.666/93, o processo licitatório supra citado por conveniência administrativa, restando prejudicados os pedidos de esclarecimentos e impugnações interpostos.
Atibaia, 10 de fevereiro de 2.010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DO ITEM

Nos termos do processo administrativo nº 01/PP04-09/2009, fica estipulada a aplicação das penalidades de multa no valor total de R$ 15.788,89 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); e cancelamento do preço registrado para o item 1 do lote 2 da Ata de Registro de Preços nº 18/2009 para a empresa Sanemarck Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

Atibaia, 10 de fevereiro de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PORTARIA Nº 437/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 17 de fevereiro de 2010, o Sr. WILSON MITUAKI MATUOKA, portador da cédula de identidade RG nº 8.364.216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.122.948-77, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 183/2009 - SRH, no emprego de Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 17 de fevereiro de 2010, o Sr. HUMBERTO RIBEIRO BALDERRAMA PACHECO, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.174-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.262.558-64, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 361/2009 - SRH, no emprego de Assessor II, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 439/2010 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 17 de fevereiro de 2010, o Sr. MATHEUS LUIZ LIGUORI, portador da cédula de identidade RG nº 6.252.131-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.690.718-44, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 257/2007 - SRH, no emprego de Gerente da Divisão de Obras e Infraestrutura, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de fevereiro de 2010, o Sr. WILSON MITUAKI MATUOKA, portador da

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

cédula de identidade RG nº 8.364.216 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.122.948-77, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de fevereiro de 2010, o Sr. ORLANDO BATISTA DA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 18.559.444-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.344.968-24, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Habitação Social, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de fevereiro de 2010, o Sr. VALDIR LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 8.833.672 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.775.238-74, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Trânsito, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de fevereiro de 2010, o Sr. JOSÉ LUIZ GIOVANETTI PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 5.201.332-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.899.728-49, para ocupar, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 33.485/09

P O R T A R I A Nº 2.961-GP
de 11 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

José Ricardo Teixeira Ribeiro
RG nº 17.289.962 – SSP/SP

MEMBROS

Fabiano Batista de Lima
RG nº 30.276.758-7 – SSP/SP

Paulo Licciardi Júnior
RG nº 8.836.058-1 – SSP/SP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.107
de 10 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1003 Obras e Instalações Gabinete do Prefeito e Assessorias
25-4490.51.....R$ 4.900,00
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias

Poder Executivo

31-3390.39.....R$ 6.700,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2096 Manutenção da Unidade Departamento de Eventos
237-3390.36.....R$ 24.000,00
13.392.0035.2097 Promoção de Eventos
239-3390.39.....R$ 65.200,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2148 Manutenção da Unidade Secretaria de Esportes
363-3390.30.....R$ 25.000,00
365-3390.39.....R$ 25.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 22.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2224 Manutenção da Unidade Secr.de Comunicação
565-3390.36.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2098 Carnaval (repasse Escola/ Blocos Samba)
240-3390.39.....R$ 89.200,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 33.600,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.1128 Programa Comunicação Social de Atibaia
568-4490.52.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de fevereiro de 2010

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.108
de 10 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 Coordenadoria Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2024 Manutenção da Unidade Coord Esp Seg Alim e Nutricional
76-3190.11.....R$ 80.000,00
77-3190.13.....R$ 24.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
200 Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
04.122.0006.2016 Manutenção da Unidade Coord Esp Plan Estr
45-3190.11.....R$ 80.000,00
46-3190.13.....R$ 24.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Cristina Xavier Ferreira -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRETÁGICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.109
de 11 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2224 Manutenção da Unidade Secr.de Comunicação
566-3390.39.....R$ 150.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.1128 Programa Comunicação Social de Atibaia
568-4490.52.....R$ 150.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 7.006/95

D E C R E T O Nº 6.110
de 11 de fevereiro de 2010

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Medida Provisória nº 2.178-36/01, e

Considerando as indicações constantes dos autos administrativos nº 7.006/95,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Maria Aparecida Avelino Afonso – Titular
RG nº 18.460.505-2

Guaraci Eiró Gonsalves - Suplente
RG nº 11.169.501

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Iracema Rodrigues de Oliveira – Titular
RG nº 10.350.103-4

Solange Maria de Oliveira – Suplente
RG nº 15.266.880

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Elaine Cristina Ormelezi – Titular
RG nº 13.277.980

Mary Patrocínio Ananias Oliveira – Suplente
RG nº 17.988.234

Sonia Maria de Siqueira Granda - Titular
RG nº 8.412.362

Cátia Silva Faim – Suplente
RG nº 23.600.159-0

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Léa Roberta Campos – Titular
RG nº 27.200.093-0

Fátima Aparecida Rosa de Mello – Suplente
RG nº 18.994.307-5

Cláudia Aparecida César Lessi - Titular
RG nº 13.446.962-8

Cleonice Vieira Meireles Nascimento - Suplente
RG nº 19.702.141

REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

Rita Katy Sola de Oliveira – Titular
RG nº 13.956.480

Sheila Zanchi Ceccon – Suplente
RG nº 10.266.880-2

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro será considerado relevante serviço público e seus membros não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.413, de 07 de dezembro de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de fevereiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Iete Rodrigues Reis –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 1.716/10

D E C R E T O Nº 6.111
De 11 de fevereiro de 2010

Regulamenta a Lei nº 3.837, de 12 de janeiro de 2010, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados atingidos por ench|entes e alagamentos, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 3.837, de 12 de janeiro de 2010

DECRETA

Art. 1º – A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos, fica vinculada aos termos deste Decreto.

Art. 2º – A isenção prevista no artigo 1º da Lei nº 3.837, de 12 de janeiro de 2010, será concedida aos proprietários ou inquilinos dos imóveis, conforme o caso, que se enquadrarem e que preencherem os requisitos legais.

Art. 3º – Para efeito de concessão do benefício de que trata a Lei nº 3.837, de 12 de janeiro de 2010, serão elaborados pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, ou órgão equiparado, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Finanças, relatórios com relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos, com os dados constantes do Anexo 1 deste Decreto.

§ 1º Consideram-se, para os efeitos da Lei nº 3.837, de 12 de janeiro de 2010, imóveis atingidos por enchentes e alagamentos aqueles edificados que sofreram danos físicos ou nas instalações elétricas ou hidráulicas, decorrentes da invasão irresistível das águas.

§ 2º Serão considerados também, para os efeitos da Lei nº 3.837, de 12 de janeiro de 2010, os danos com a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos.

§ 3º Os relatórios elaborados de acordo com o *caput* deste artigo serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Finanças, que os adotará como fundamento para os despachos concessivos dos benefícios.

§ 4º A isenção do IPTU será concedida mediante a verificação e informação do responsável pelo Departamento de Cadastro Técnico, com base nos relatórios elaborados de acordo com o *caput* deste artigo.

§ 5º A isenção da tarifa de água e das taxas de esgoto e de resíduos sólidos domiciliares e de saúde concedida será:

I – integral, para as faturas com vencimento no período de janeiro a março de 2010;

II – correspondente a média de consumo dos últimos 6 (seis) meses anteriores às faturas com vencimento nos meses de abril a dezembro de 2010.

Art. 4º – Os responsáveis pelos imóveis edificados afetados deverão apresentar o respectivo carnê no setor de atendimento do IPTU, onde receberão um protocolo de atendimento, na forma do Anexo 2 deste Decreto.

§ 1º Os casos relacionados às enchentes e alagamentos que não se enquadrarem na Lei nº 3.837/2010 poderão protocolar requerimento contendo a reivindicação e seus motivos, para análise e decisão.

§ 2º Os processos protocolados, contendo os carnês de IPTU recebidos, devidamente instruídos pelo responsável pelo Departamento de Cadastro Técnico, conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º deste Decreto, serão encaminhados ao Setor de Arrecadação e Baixas para os procedimentos relacionados à baixa por isenção total do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2010.

§ 3º A relação dos beneficiados pela isenção do IPTU relativo ao exercício de 2010 será encaminhada ao SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia para as providências no âmbito da sua competência.

§ 4º - A lista dos imóveis contemplados com a isenção prevista no Art. 1º deste Decreto será publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como disponibilizada no *site www.atibaia.sp.gov.br*.

Art. 5º – Os despachos concessivos de isenção, exarados pela unidade competente da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e do SAAE, respectivamente, terão como fundamento os relatórios elaborados nos termos do artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º – O contribuinte que possuir imóvel atingido por enchentes e alagamentos que já tiver efetuado o pagamento do IPTU, das taxas de esgoto, resíduos sólidos domiciliares e de saúde, e da tarifa de água, referente ao exercício de 2010, terá direito à restituição das importâncias pagas, de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º – Eventuais casos omissos serão decididos, de forma motivada e justificada, pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de fevereiro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

ANEXO 1
COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ATIBAIA - SP

VISTORIA EM EDIFICAÇÕES PARA FINS DE ISENÇÃO DE IPTU EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 3.837/2010

Nº OCORRÊNCIA _____/ DATA ____/____/_____

END.: _____ N°:_____ BAIRRO: _____

Nome Prop./Inquilino: _____

1. IMÓVEL

☐ **PRÓPRIO** ☐ **ALUGADO** ☐ **CEDIDO**

2. TIPO DE EDIFICAÇÃO

☐ **RESIDENCIAL** ☐ **COMERCIAL** ☐ **INDUSTRIAL**

3. A ÁGUA ATINGIU O IMÓVEL ?

INTERNAMENTE ☐ **SIM** ☐ **NÃO**
EXTERNAMENTE ☐ **ÁREAS EXTERNAS DO IMÓVEL** ☐ **SOMENTE NA RUA**
ALTURA DO ALAGAMENTO _____ **M**

4. HOUVE DANOS MATERIAIS ?

☐ **MÓVEIS** ☐ **ELÉTRODOMÉSTICOS** ☐ **ALIMENTOS**

DATA VISTORIA: _____/_____/_____

NOME: _____ASSINATURA: _____

ASSINATURA PROP./INQUILINO : _____

CPF: _____ RG: _____

Poder Executivo

ANEXO 2
Protocolo

Nome do contribuinte ou responsável

Endereço:

Telefone para contato:

Pessoa Física – RG: CPF:

Pessoa Jurídica – CNPJ: _____

Inscrição Fiscal:

Apresentado carnê do IPTU/2010, para fim da isenção total, nos termos da Lei nº 3.837/2010, em razão do imóvel ter sido atingido por enchentes e alagamentos, chegando as águas até _____ _____

Ciente de que a obtenção do benefício isencional, está condicionada a aferimento junto ao relatório exarado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, contendo a relação dos imóveis edificados afetados por enchentes e alagamentos.

Atibaia, **….**de **…….....**de **2010**

_____
Responsável pelo Imóvel

Recebemos

___/___/____

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 24/02/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação

Classificação	Nome	R.G.
1°	MARCOS PANSARIN	33785596-SP
2°	MARIA HELENA MADEIRA	183859157-SP
3°	MARIA HELENA CORREA GOMES	267148008-SP
4°	ROZELIR MARTINS DOS SANTOS	271952635-SP
5°	MARIA RITA PRINCIPE DE MACEDO	10516860-SP
6°	CESAR AUGUSTO SOARES	123341668-SP
7°	LAUDCEIA ALMEIDA MARTINS PEDROSO	529449729-SP
8°	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	306007708-SP
9°	REGIANE CARDOZO DA SILVA	342246896-SP
10°	MICHELE CAROLINA DA SILVA	414510665-SP
11°	ANA PAULA DE SOUZA	295757735-SP
12°	DOMITILIA DE JESUS MARTINS	15440271-SP
13°	PATRICIA DA COSTA GALVÃO	257315652-SP
14°	SOLANGE SANTOS TURRUBIA	280315661-SP
15°	ANA PAULA DELPRAT	340510596-SP
16°	MONICA BRANDAO CARDOSO	432919995-SP
17°	MARIA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	432932768-SP
18°	VANDERLI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	138520173-SP
19°	REGILANIA ALVES DA SILVA	476379970-SP
20°	THAIS DA SILVA BENTO	321562239-SP
21°	ROSA MARIA DA SILVA	5716027-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs. Até o dia 24/02/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: Professor de Educação Física

Classificação	Nome	R.G.
1°	PEPITA SALOTI POLIDO	253439395-SP
2°	LUCAS SCARONE SILVA	331884069-SP
3°	KETHYLIN VIOTTO RECCO	242127484-SP
4°	ERICA SANTOS FEITOSA	40047055X-SP
5°	FABIO CESARINI DA SILVA	411751220-SP
6°	FABIO TOMIO FUZII	350861444-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2010.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Poder Executivo

B A L A N C O P A T R I M O N I A L — Exercicio: 2009 — Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: GREMIO RECR.E CULT.E.S.E.P.ALVINOPOLIS — End: RUA TENENTE JOSE LUIZ SOARES 389 — CNPJ: 05.478.366/0001-94

Grupo: A T I V O — Levantado em 31/12/2009 — NIRE: — Folha 00003

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	1,06	1,06
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1,06
ATIVO PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPACOES SOCIETARIA	1.764,70	1.764,70
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		1.764,70
T O T A L D O A T I V O		1.765,76
		1.765,76
		1.765,76

B A L A N C O P A T R I M O N I A L — Exercicio: 2009 — Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: GREMIO RECR.E CULT.E.S.E.P.ALVINOPOLIS — End: RUA TENENTE JOSE LUIZ SOARES 389 — CNPJ: 05.478.366/0001-94

Grupo: P A S S I V O — Levantado em 31/12/2009 — NIRE: — Folha 00004

PATRIMONIO LIQUIDO		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.765,76	1.765,76
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.765,76
T O T A L D O P A S S I V O		1.765,76
		1.765,76
		1.765,76

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia de R$ 1.765,76 (*HUM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**********)
(**********)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidao e veracidade.

ATIBAIA , 31 de Dezembro de 2009

GREMIO RECR.E CULT.E.S.E.P.ALVINOPOLIS
JOAO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE - CPF: 07786487883

CONSTEC CONTABIL S/C LTDA-C.R.C. 1SP163093/O-1
LUIS ALVES ALEXANDRE
CONTADOR -CRC: 1SP163093/O-1 - CPF: 07786035800

Admissão

Poder Executivo

Empresa: GREMIO RECR.E CULT.E.S.E.P.ALVINOPOLIS End: RUA TENENTE JOSE LUIZ SOARES 389 CNPJ: 05.478.366/0001-94

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Periodo de 01/2009 a 12/2009 Levantado em 31/12/2009 Folha 00002

NIRE:

OUTRAS RECEITAS			
OUTRAS RECEITAS		30.000,00	
T O T A L ---------->			30.000,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL		30.000,00	
T O T A L ---------->			30.000,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			
LUCRO BRUTO COMERCIAL		30.000,00	
T O T A L ---------->			30.000,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(10.517,20)	
T O T A L ---------->			(10.517,20)
O P E R A C I O N A L		19.482,80	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		19.482,80	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		19.482,80	
L I Q U I D O		19.482,80	

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstracao.

ATIBAIA , 31 de Dezembro de 2009

GREMIO RECR.E CULT.E.S.E.P.ALVINOPOLIS
JOAO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE - CPF: 07786487883

CONSTEC CONTABIL S/C LTDA-C.R.C. 1SP163093/O-1
LUIS ALVES ALEXANDRE
CONTADOR -CRC: 1SP163093/O-1 - CPF: 07786035800

Poder Executivo

CONTÁBIL DUTRA

BALANCETE – ANO BASE 2009
GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CEREJEIRAS
CNPJ: 05.459.049/0001-20

FOLHA: 01
DATA:02//02//2009
MÊS/ANO 12/2009

RECEITA:
Prefeitura da Estância de Atibaia.....R$ 7.000,00
TOTAL DA RECEITA.....R$ 7.000,00

DESPESAS:
Serviços.....R$ 2.192,31
Insumos.....R$ 4.686,49

TOTAL DE DESPESAS.....R$ 6.876,80

RESULTADO
RECEITA – DESPESAS.....R$ - 123,20

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2009 conforme documentação apresentada.

Catarina Paula Cardoso de Almeida
Presidente
RG. 15.265.785
CPF 296.816.378-79

José Carlos Ferreira
Contador
CPF. 029.915.568-46
CRC. 1SP158624/0-6

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ASSOC RECR E CULT ESCOL SAMBA INDEPEND — CNPJ: 09.277.562/0001-51

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

ATIVO	
ATIVO	268,97
ATIVO CIRCULANTE	268,97
DISPONIVEL	268,97
BANCOS	268,97
Nossa Caixa Nosso Banco	268,97
PASSIVO	
PASSIVO	268,97
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.682,86
CONTAS CORRENTES	3.682,86
CONTAS CORRENTES	3.682,86
Contrato de Mutuo	3.682,86
PATRIMONIO SOCIAL	(3.413,89)
RESULTADOS SOCIAIS	(3.413,89)
RESULTADOS SOCIAIS	(3.413,89)
Superavit Acumulado	5.963,22
Déficit do exercício	(9.377,11)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Liquido importam em R$ 268,97 (duzentos e sessenta e oito Reais e noventa e sete Centavos)

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE
AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
CPF: 289.158.888-15

CONTABILISTA
REAN FERRARA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

MÉTODO ORG. CONTÁBIL E FISCAL LTDA
RUA THOMÉ FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11) 4411-0811

Poder Executivo

Demonstração de Superávit ou Déficit

Folha: 1

ASSOC RECR E CULT ESCOL SAMBA INDEPEND — CNPJ: 09.277.562/0001-51

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

Receitas Brutas		
Subvenção Municipal		7.000,00 C
Eventos		7.302,23 C
	Total:	14.302,23 C
= Receita Líquida		***14.302,23 C***
= Superávit Bruto		***14.302,23 C***
(-) Despesas Financeiras		
Juros, Descontos e Despesas Bancárias		220,00 D
IRF Rendimentos Aplic. Financ.T.F.		8,35 D
	Total:	228,35 D
(-) Despesas Gerais		
Despesas c/ Veículos		630,00 D
Serviços de 3ºs de Pessoa Jurídica		1.850,40 D
Uniformes / Vestuário		3.435,96 D
Materiais de Confecção, Peças e Roupas		7.849,55 D
Serviços de 3º - Monitores Pessoa Física		4.116,00 D
Impressos e materiais de expediente		288,36 D
Xerox		13,80 D
Despesas com eventos		5.248,93 D
	Total:	23.433,00 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
Impostos e Taxas		85,23 D
	Total:	85,23 D
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		67,24 C
	Total:	67,24 C
= Déficit Contábil Operacional		***9.377,11 D***
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		***9.377,11 D***
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		***9.377,11 D***
= Déficit		***9.377,11 D***
= Déficit Líquido do Período		***9.377,11 D***

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE
AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
CPF: 209.158.888-15

CONTADOR(A)
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA

RUA THOME FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-550 - Fone: (11) 4411-6901

Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOC RECR E CULT ESCOL SAMBA INDEPEND CNPJ: 09.277.562/0001-51

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	5.963,22D	24.886,33	30.580,58	268,97 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	5.963,22D	24.886,33	30.580,58	268,97 D
1.1.01		DISPONIVEL	1.005,34D	24.819,09	25.555,46	268,97 D
1.1.01.001		BENS NUMERARIOS	381,01D	12.024,00	12.405,01	0,00
	1	Caixa	381,01D	12.024,00	12.405,01	0,00
1.1.01.002		BANCOS	624,33D	12.795,09	13.150,45	268,97 D
	2	Nossa Caixa Nosso Banco	624,33D	12.795,09	13.150,45	268,97 D
1.1.02		APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	4.957,88D	67,24	5.025,12	0,00
1.1.02.001		APLICACOES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	4.957,88D	67,24	5.025,12	0,00
	11	Aplicacoes Financeiras	4.957,88D	67,24	5.025,12	0,00
2		PASSIVO	5.963,22C	5.963,22	9.646,08	9.646,08 C
2.2		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	3.682,86	3.682,86 C
2.2.05		CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	3.682,86	3.682,86 C
2.2.05.001		CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	3.682,86	3.682,86 C
	122	Contrado de Mutuo	0,00	0,00	3.682,86	3.682,86 C
2.3		PATRIMONIO SOCIAL	5.963,22C	5.963,22	5.963,22	5.963,22 C
2.3.03		RESULTADOS SOCIAIS	5.963,22C	5.963,22	5.963,22	5.963,22 C
2.3.03.001		RESULTADOS SOCIAIS	5.963,22C	5.963,22	5.963,22	5.963,22 C
	130	Superavit Acumulado	0,00	0,00	5.963,22	5.963,22 C
	132	Superavit do exercicio	5.963,22C	5.963,22	0,00	0,00
3		RECEITAS	0,00	0,00	14.369,47	14.369,47 C
3.1		RECEITAS	0,00	0,00	14.302,23	14.302,23 C
3.1.01		RECEITAS	0,00	0,00	14.302,23	14.302,23 C
3.1.01.001		RECEITAS	0,00	0,00	14.302,23	14.302,23 C
	136	Subvenção Municipal	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
	717	Eventos	0,00	0,00	7.302,23	7.302,23 C
3.2		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	67,24	67,24 C
3.2.01		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	67,24	67,24 C
3.2.01.001		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	67,24	67,24 C
	161	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	67,24	67,24 C
5		DESPESAS	0,00	23.746,58	0,00	23.746,58 D
5.1		DESPESAS	0,00	23.746,58	0,00	23.746,58 D
5.1.03		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	228,35	0,00	228,35 D
5.1.03.001		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	228,35	0,00	228,35 D
	621	Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00	220,00	0,00	220,00 D
	622	IRF Rendimentos Aplic. Financ.T.F.	0,00	8,35	0,00	8,35 D
5.1.04		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	85,23	0,00	85,23 D
5.1.04.001		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	85,23	0,00	85,23 D
	634	Impostos e Taxas	0,00	85,23	0,00	85,23 D
5.1.05		DESPESAS GERAIS	0,00	23.433,00	0,00	23.433,00 D

METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA

RUA THOMÉ FRANCO 276 - ATIBAIA - SP - 12940-000 - Fone: (11)4411-0961

Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 2

ASSOC RECR E CULT ESCOL SAMBA INDEPEND CNPJ: 09.277.562/0001-51

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.05.001	DESPESAS GERAIS	0,00	23.433,00	0,00	23.433,00 D
650	Despesas c/ Veículos	0,00	630,00	0,00	630,00 D
654	Serviços de 3ºs de Pessoa Jurídica	0,00	1.850,40	0,00	1.850,40 D
666	Uniformes / Vestuário	0,00	3.435,96	0,00	3.435,96 D
681	Materiais de Confecção, Peças e Roupas	0,00	7.849,55	0,00	7.849,55 D
711	Serviços de 3º - Monitores Pessoa Física	0,00	4.116,00	0,00	4.116,00 D
713	Impressos e materiais de expediente	0,00	288,36	0,00	288,36 D
716	Xerox	0,00	13,80	0,00	13,80 D
729	Despesas com eventos	0,00	5.248,93	0,00	5.248,93 D
Ativo		5.963,22	24.886,33	30.580,58	268,97 D
Passivo		5.963,22	5.963,22	9.646,08	9.646,08 C
Receita		0,00	0,00	14.369,47	14.369,47 C
Despesa		0,00	23.746,58	0,00	23.746,58 D
Custos		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit					9.377,11

ATIBAIA ,31 de dezembro de 2009.

PRESIDENTE
AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
CPF: 209.158.888-15

CONTADOR
REANY PEREIRA PRADO
TC CRC 1SP196795/O-9

METODO ORG. CONTABIL E FISCAL LTDA
RUA THOMÉ FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-000 - Fone (11)4411-9901

Poder Executivo

VETOR ORGANIZACAO CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

2001 SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA ACADEMICOS DO CTB FOLHA: 000002

CNPJ: 05.473.211/0001-65

ENCERRADO EM: 28/02/2009

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
BENS NUMERÁRIOS		
CAIXA		13,03 D
	BENS NUMERÁRIOS	13,03 D
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
BENS		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.029,90 D
	BENS	1.029,90 D
Total do ATIVO		1.042,93 D
SIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL PRÓPRIO		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL		1.042,93 C
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.042,93 C
Total do PASSIVO		1.042,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 28 de Fevereiro de 2009 conforme documentação apresentada.

SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA ACADEMICOS DO CTB
ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
R 1.988.670-2
CPF: 137.460.828-97

JOSE NIVALDO CAMILO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 045.646.798-05
CRC: 1SP178346/O-4

JOSÉ NIVALDO CAMILO
CRC: 1SP178346/0-4
CPF: 045.646.798-05
Atibaia - SP

Poder Executivo

VETOR ORGANIZACAO CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2001 SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA ACADEMICOS DO CTB FOLHA: 000002

CNPJ: 05.473.211/0001-65

ENCERRADO EM: 28/02/2009

RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA	
VENDA BRUTA	
SUBSIDIO PREFEITURA	30.000,00 C
VENDA BRUTA	30.000,00 C
Total de RECEITAS	30.000,00 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**30.000,00 C**
(=) SOBRA BRUTA	**30.000,00 C**
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
MATERIAIS DE CONSUMO	21.757,40 D
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	765,00 D
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	7.477,60 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	30.000,00 D
Total de DESPESAS	30.000,00 D
(=) PERDA OPERACIONAL	**0,00**
Receitas/Despesas não Operacionais:	
(=) PERDA ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**0,00**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) O Período não teve Sobra ou Perda	**0,00**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 28 de Fevereiro de 2009 conforme documentação apresentada.

SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA ACADEMICOS DO CTB
ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 21.988.670-2
CPF: 137.460.828-97

JOSE NIVALDO CAMILO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 045.646.798-05
CRC: 1SP178346/O-4

JOSE NIVALDO CAMILO
CRC: 1SP178346/0-4
CPF: 045.646.798-05
Atibaia - SP

Poder Executivo

B A L A N C O P A T R I M O N I A L — Exercicio: 2009 — Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA INDEPENDENCIA — End: RUA JOSE INACIO 461 — CNPJ: 59.023.499/0001-03

Grupo: A T I V O — Levantado em 31/12/2009 — NIRE: — Folha 00003

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

PARTICIPACOES SOCIETARIA	205,00	
		205,00
* TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		205,00
T O T A L D O A T I V O		205,00
		205,00
		205,00

B A L A N C O P A T R I M O N I A L — Exercicio: 2009 — Periodo de Janeiro a Dezembro

Empresa: GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA INDEPENDENCIA — End: RUA JOSE INACIO 461 — CNPJ: 59.023.499/0001-03

Grupo: P A S S I V O — Levantado em 31/12/2009 — NIRE: — Folha 00004

PATRIMONIO LIQUIDO

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	205,00	
		205,00
* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		205,00
T O T A L D O P A S S I V O		205,00
		205,00
		205,00

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estao uniformes na mesma importancia de R$ 205,00 (*DUZENTOS E CINCO REAIS**********)
(**********)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente tecnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela sua exatidao e veracidade.

ATIBAIA , 31 de Dezembro de 2009

GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA INDEPENDENCIA
REJANE PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE - CPF: 71370994834

CONSTEC CONTABIL S/C LTDA-C.R.C. 1SP163093/O-1
LUIS ALVES ALEXANDRE
CONTADOR -CRC: 1SP163093/O-1 - CPF: 07786035800

Poder Executivo

Empresa: GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA INDEPENDENCIA End: RUA JOSE INACIO 461 CNPJ: 59.023.499/0001-03

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO Periodo de 01/2009 a 12/2009 Levantado em 31/12/2009 Folha 00002

NIRE:

OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	
T O T A L ==========>		30.000,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	30.000,00	
T O T A L ==========>		30.000,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	30.000,00	
T O T A L ==========>		30.000,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.000,00)	
T O T A L ==========>		(30.000,00)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao.

ATIBAIA , 31 de Dezembro de 2009

GREMIO RECR.ESC.DE SAMBA INDEPENDENCIA
REJANE PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE - CPF: 71370994834

CONSTEC CONTABIL S/C LTDA-C.R.C. 1SP163093/O-1
LUIS ALVES ALEXANDRE
CONTADOR -CRC: 1SP163093/O-1 - CPF: 07786035800

Poder Executivo

Balanço
Dezembro de 2008

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS — **06.203.439/0001-06**
RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
01 (10000) ** A T I V O ******	
01.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002) DISPONIVEL	
01.01.01.001 (10003) CAIXA GERAL	
01.01.01.001.00001 (10004) CAIXA	1.322,22
CAIXA GERAL	1.322,22
01.01.01.002 (10020) BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00006 (10026) BANCO NOSSA CAIXA SA	0,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,01
DISPONIVEL	1.322,23
ATIVO CIRCULANTE	1.322,23
01.03 (16196) ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256) IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360) BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00006 (16366) MOVEIS E UTENSILIOS	21.542,70
01.03.02.002.00008 (16368) EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	3.513,00
BENS MOVEIS	25.055,70
01.03.02.005 (16520) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
01.03.02.005.00003 (16523) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN!	(54,80)
01.03.02.005.00010 (16530) DEPREC ACUMULADA EQUIP DE INFORMA	(263,27)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(318,07)
IMOBILIZADO	24.737,63
ATIVO PERMANENTE	24.737,63
****** A T I V O ******	26.059,86

Balanço
Dezembro de 2008

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS — **06.203.439/0001-06**
RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
02 (20000) **** P A S S I V O ****	
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00001 (28381) LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.230,48
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	2.829,38
LUCROS ACUMULADOS	26.059,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	26.059,86
PATRIMONIO LIQUIDO	26.059,86
****** P A S S I V O ******	26.059,86

Balanço
Dezembro de 2008

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS — **06.203.439/0001-06**
RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	26.059,86
Total do Passivo	26.059,86
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2008, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2008

APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS
CNPJ: 06.203.439/0001-06
THEREZINHA DE JESUS SILVA
CPF: 314.859.898/92
SóCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/0-6
Contador

Poder Executivo

Balanço
Dezembro de 2009

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS — **06.203.439/0001-06**
RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
01 (10000) ** A T I V O ******	
01.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002) DISPONIVEL	
01.01.01.001 (10003) CAIXA GERAL	
01.01.01.001.00001 (10004) CAIXA	846,14
CAIXA GERAL	846,14
01.01.01.002 (10020) BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00001 (10021) BANCO NOSSA CAIXA S/A - APM	75,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75,00
DISPONIVEL	921,14
ATIVO CIRCULANTE	921,14
01.03 (16196) ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256) IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360) BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00006 (16366) MOVEIS E UTENSILIOS	25.927,70
01.03.02.002.00008 (16368) EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA	7.285,00
BENS MOVEIS	33.212,70
01.03.02.005 (16520) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
01.03.02.005.00003 (16523) DEPREC ACUMULADA DE MOVEIS E UTEN!	(54,80)
01.03.02.005.00010 (16530) DEPREC ACUMULADA EQUIP DE INFORMA	(263,27)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(318,07)
IMOBILIZADO	32.894,63
ATIVO PERMANENTE	32.894,63
****** A T I V O ******	33.815,77

Balanço
Dezembro de 2009

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS — **06.203.439/0001-06**
RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
02 (20000) **** P A S S I V O ****	
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00001 (28381) LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.230,48
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	10.585,29
LUCROS ACUMULADOS	33.815,77
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	33.815,77
PATRIMONIO LIQUIDO	33.815,77
****** P A S S I V O ******	33.815,77

Balanço
Dezembro de 2009

0111 APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS — **06.203.439/0001-06**
RUA JOAO NETTO, 400, JD. MARACANA, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	33.815,77
Total do Passivo	33.815,77
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2009, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2009

APM DA EMEF PROFESSORA MARIA JOSE CINTRA DOS SANTOS
CNPJ: 06.203.439/0001-06
THEREZINHA DE JESUS SILVA
CPF: 314.859.898/92
SóCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/0-6
Contador

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 27/01 a 10/02/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2009: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3233/08 – Célia Maria Martins ME – Lan House
Proc. 1493/01 – Nilza Pelliccia N Videos – Conveniências
Proc. 19674/09 – Laura C da Silva Bar ME – Bar
Proc. 3347/01 – Gilmar de Jesus Cotrim Atibaia ME – Mercearia
Proc. 5009/06 – Selma Mendes Jesus ME – Minimercado

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2316/10 – B B Gym Academia de Ginástica e Musculação Ltda ME – Atividades de Acondicionamento Físico

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 33740/09 – Bartira Sales Teixeira ME – Lanchonete – Prot. 43935/09 – DEFERIDO
Proc. 0625/95 – Odair do Prado Atibaia ME – Bar – Prot. 996/10 – DEFERIDO
Proc. 2389/07 – Pascoa Jesus Esperandio Silvia ME – Sorveteria – Prot. 3174/10 – DEFERIDO
Proc. 2881/10 – SN Cesar Empório Ltda ME – Prod. Alimentícios – Prot. 3130/10 – DEFERIDO
Proc. 1057/95 – Panificadora Jardim Alvinópolis – Padaria – Prot. 2592/10 – DEFERIDO
Proc. 1219/95 – Crerealista Estância Atibaia Ltda – Empório – Prot. 2831/10 – DEFERIDO
Proc. 5096/01 – G L Atibaia Mnimercado Lanchonete Ltda ME – Minimercado – Prot. 3795/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 10740 Não manter instalações físicas do prédio adequada
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 11612 Não possuir manual de boas práticas para atividade desenvolvidas
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 11614 Por não manter materiais de higiene para mãos dos manipuladores de alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 11613 Por não adotar procedimentos de higiene no armazenamento de alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 11615 Por não efetuar controle de saúde dos manipuladores de alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AI 11617 Por não adotar procedimentos de controle preventivo de pragas
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – AI 11997 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
Proc. 5587/05 – Cintia Ede Lamar Boppre ME – Pensão com restaurante – AI 11775 Por não cumprir as boas práticas de manipulação
Proc. 18198/09 – Ricardo Apdo. Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11662 Por não alterar a atividade exercida pela empresa
Proc. 18198/09 – Ricardo Apdo. Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11663 Por não dispor de Manual de Boas Práticas
Proc. 18198/09 – Ricardo Apdo. Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11664 Por não realizar a análise de potabilidade da água
Proc. 18198/09 – Ricardo Apdo. Angelo de Lima ME – Lanchonete – AI 11665 Por não possuir controle de saúde dos manipuladores de alimentos
Proc. 4670/10 – Thiago Marthos Morti Armarinhos ME – Doces e Derivados – AI 11823 Por não requerer renovação para exercício 2009

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIPM 6662
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIPM 10874
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIPM 10952
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIPM 10875
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIPM 10953
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – AIPM 10654
Proc. 2778/08 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – AIPM 10670
Proc. 5587/05 – Cintia Ede Lamar Boppre ME – Pensão com restaurante – AIPM 10935

e) Área de Medicina
Proc. 43810/09 – Asilo Vila Verde ME – Asilo – AIPM 7339

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2684
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2685
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2687
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2686
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2688
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2689
Proc. 0740/95 – Lanchonete Flor da Rodoviária Ltda ME – Lanchonete – NRM 2691
Proc. 3224/04 – Edson Shiguemori Kinjo – Ind. Biscoitos – NRM 10796

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos
Proc. 18642/09 – O Pachola Salão para Festas e Eventos Ltda ME – Restaurante – TAC

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 5148/08 – Fukuda Revistaria ME – Bombons e Doces – Encerramento das Atividades
Proc. 0292/95 – Pastelaria Satou Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 1154/99 – Cimone P Silva ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2428/07 – Euripides C Filho ME – Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 1166/08 – Sérgio Nery ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 31032/09 – Blaustein Bar e Lanchonete Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades
e) Área de Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0722/08 – Ricardo G Badra Ótica ME – Com. Varejista de Prod. Ótica – Encerramento de Atividades
Proc. 0705/09 – Elisabete Fontana Leite – Fisioterapia – Encerramento das Atividades
Proc. 0924/06 – Sérgio Luis Ribeiro – Tatuagem e Piercing – Encerramento das Atividades
Proc. 0512/08 – Bioform Estância Ltda ME – Farmácia de Manipulação – Encerramento das Atividades
Proc. 4344/03 – José Bernardo Denig – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 3275/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AI 11632
Proc. 3275/10 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com Restaurante – AI 11619

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 39664/09 – Bad Boy Gym Ltda ME – Academia – AI 11912

e) Área de Medicina
Proc. 39024/09 – Sonia Maria Evaristo Tucunduva – Fisioterapia – AI 11584
Proc. 39024/09 – Sonia Maria Evaristo Tucunduva – Fisioterapia – AIPA 6900

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 0870/10 – Anne Hanae Yamato – Clínica Veterinária – AI 11521

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2684
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2685
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2687
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2686
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2688
Proc. 4111/06 – Job Administração Hoteleira Ltda – Hotel com restaurante – NRM 2689

j) Área de Zoonoses
Proc. 32461/09 – Paulo Sérgio Nunes Valente – Residência com cães, Falta de Higiene do local e maus tratos – NRM 7219

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 1390/97 – Farmanossa Atibaia Ltda EPP – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Eduardo Henrique Branca CRF 45669
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Abel de Carvalho Abdallah Filho CRF SP 33892
Proc. 4437/05 – Akabe Desinsetizadora Ltda ME – Atividades de Imunização e controle de pragas urbanas – Baixa de Responsabilidade Técnica: Ademario Freire Assis CRQ 0093987
Proc. 4437/05 – Akabe Desinsetizadora Ltda ME – Atividades de Imunização e controle de pragas urbanas – Assunção de Responsabilidade Técnica: Daniel Rankin CRQ 036850
Proc. 1957/96 – Monica Nasare de Souza ME – Fabricação de Produtos de limpeza e Afins – Baixa de Responsabilidade Técnica: Ademario Freire Assis CRQ 0093987
Proc. 1957/96 – Monica Nazaré de Souza ME – Fabricação de Produtos de limpeza e Afins – Assunção de Responsabilidade Técnica: Daniel Rankin CRQ 036850

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2457/99 – Ronaldo Machado da Silva – Salão de Cabeleireiro – Alteração de Endereço para: Av. Flávio Pires de Camargo, 1207 – Caetetuba

d) Área de Odontologia
Proc. 4328/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Baixa de Responsabilidade: João Paulo Leite Araújo
Proc. 4328/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Baixa de Responsabilidade: Camila Machado Feitosa
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Baixa de Responsabilidade: Angela Borghi Gomes
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Baixa de Responsabilidade: Michele Ferreira de Souza
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Baixa de Responsabilidade: Helen Cristiane Ramalho

e) Área de Medicina
Proc. 0165/02 – Ótica Cristo Rei Atibaia Ltda ME – Com. Armações de óculos, lentes e artigos de ótica – Baixa de Responsabilidade Técnica: Cesar Aparecido Fernandes
Proc. 0165/02 – Ótica Cristo Rei Atibaia Ltda ME – Com. Armações de óculos, lentes e artigos de ótica – Assunção de Responsabilidade Técnica: Rosa de Oliveira – Técnico de Óptica – Autorizado pelo parecer CEE 1728/80 – Lei Federal 9394/96

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 1755/09 – R Padre Francisco Rodrigues dos Santos – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 0906/10 – R. João Soares do Amaral – Piscina sem tratamento adequado – Não Procede
Proc. 2229/10 – Av. III Centenário – Água mau cheiro via pública – Encaminhado ao SAAE
Proc. 40765/09 – Centro – Queima produto tóxico – Solucionado
Proc. 40298/09 – Rua Paulo de Tarso – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 38708/09 – R. Calanchões – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 39529/09 – R. Bendito de Almeida Bueno – Imóvel mato e vetores – Solucionado
Proc. 39529/09 – R. Benedito Almeida Bueno – Esgoto lançado em via pública – Solucionado
Proc. 42880/09 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Caixa d` água sem tampa – Não procede
Proc. 0118/10 – Rua Paraná – Água parada – Encaminhado para Secretaria de Infra estrutura
Proc. 0204/10 – Av. Copacabana – Lava rápido causando incomodo – Orientações
Proc. 1183/10 – R. Adolfo André – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 39165/09 – Jd. Paraíso – Comércio alimentos irregular – Não Procede
Proc. 18943/09 – R. Emídio Fazzio – Comércio alimentos irregular – Solucionado
Proc. 43239/09 – Av. São João – Lanchonete sanitário quebrado – Não Procede
Proc. 37265/09 – Av. Da Saudade – Falta higiene manipulação de alimentos – Em Andamento processo próprio
Proc. 25416/09 – Av. Prof. Antonio J T Garcia – Bar sem Higiene – Em Andamento Processo Próprio
Proc. 39664/09 – Av. Prof. Antonio J T garcia – Estabelecimento sem Higiene – Solucionado
Proc. 42318/09 – R. Antonio da Cunha Leite – Ambulante espetinhos clandestino – Não Localizado
Proc. 0450/10 – R. João Soares do Amaral – Lanchonete reaproveitando descartáveis – Não procede
Proc. 1216/10 – Pça Sto Antonio – Residência sendo usada para fins comerciais – Não Procede
Proc. 2754/10 – Av. Flávio Pires de Camargo – Alimentos vencidos – Solucionado
Proc. 1483/10 – Centro – Ambulante de Hot Dog – Orientações quanto Higiene e manipulação alimentos
Proc. 1934/08 – Jd. Do Trevo – Hotel irregularidades alimentos – Em Andamento Processo próprio

c) Área de Zoonoses
Proc. 1209/10 – R. Jerônimo de Camargo – Gado solto em via pública – Não Localizado
Proc. 38291/09 – Estr. Velha Brag. Paulista – Pitbull solto – Não Localizado
Proc. 0123/10 – Estr. Das Araras – Cães agressivos soltos em via pública – Não Localizados
Proc. 0484/10 – R. José Siqueira Franco – Cadela machucada – Solucionado
Proc. 0801/10 – R. Jussara – Equinos soltos em via pública – Não Procede
Proc. 0456/10 – R. 06 – Cão Agressivo – Orientações

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 42096/09 – B. Da Cachoeira – Criação de gados leiteiro – Encaminhado para Secretaria de Agricultura
Proc. 42268/09 – R. Bela Vista – Pitbull solto via pública – Não Procede
Proc. 41170/09 – R. Dos Ipês – Cão com pata machucada – Não Procede
Proc. 2726/10 – Pça Aprígio de Toledo – Cães agressivos rua – Capturado
Proc. 34670/09 – Bosques dos Eucaliptos – Equinos soltos via pública – Orientações
Proc. 40877/09 – Av. Copacabana – Cães agressivos – Orientações
Proc. 43537/09 – R. Das Flores – Cão de rua doente – Solucionado
Proc. 43928/09 – R. Dora – Cadela rua cio – Não Localizada
Proc. 0122/10 – Rod. Fernão Dias – Rotweiller doente – Solucionado
Proc. 33818/09 – R. Clóvis Soares – Proliferação roedores – Em Andamento Processo Próprio
Proc. 1398/10 – R. Prof. João Antonio Rodrigues – Residência com cães e sem Higiene – Orientações
Proc. 0789/10 – R. Cruzeiro – Cães de rua causando incomodo – Não Localizados
Proc. 42665/09 – R. Maria Apda. Buller – Pitbull solto – Solucionado
Proc. 39529/09 – R. Antonio Silveira Cintra – Cão de rua agressivo – Solucionado
Proc. 2168/10 – Rua Felipe Camarão – Cão de rua atropelado – Veio a Óbito
Proc. 2504/10 – Av. Santos – Pit bull solto – Não Localizado
Proc. 2666/10 – Al. Paraíso – Cães/Maus tratos – Não Procede
Proc. 1476/10 – R. Araras – Cão solto em via pública – Orientações
Proc. 1513/10 – R. João Lozasso – Cães de rua causando incomodo – Não Localizado
Proc. 1606/10 – Estr. Dos Guaianases – Pit bull solto – Não Localizado
Proc. 1729/10 – R. Sto. Antonio – Cão doente – Não Procede
Proc. 1845/10 – Jd. Imperial – Cão de rua com bicheira – Veio a óbito
Proc. 1865/10 – Casa populares – Cadela rua doente – Não Localizada
Proc. 40686/09 – Rua dos Cravos – Cão Agressivo – Não Procede
Proc. 40763/09 – Rua Primavera – Cães abandonados – Não Procede
Proc. 42469/09 – R. Dos Cravos – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 0275/10 – R. Aristides Borghi – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 0316/10 – R. Bartolomeu de Andrade Silva – Rotweillwe agressivo – Não Encontrado
Proc. 0531/10 – R. Jackson – Cães filhotes abandonados – Solucionado
Proc. 0779/10 – R. Marcos – Cadela no cio – Não Localizado
Proc. 0793/10 – Alvinópolis – Equinos soltos via pública – Solucionado
Proc. 36010/09 – Alpes de Atibaia – Proliferação roedores – Solucionado
Proc. 35807/09 – Estr. Dos Pires – Gado/Maus tratos e solto em via pública – Não Procede
Proc. 4078/10 – R. Adolfo André – Cão/Maus tratos – Não Procede
Proc. 41209/09 – R. Jacarandá – Criação de Aves causando incomodo – Não Localizado
Proc. 43727/09 – Av. Vitória – Dejetos animais lançado em via pública – Solucionado
Proc. 38016/09 – Av. Carlos Eduardo – Pitbulls soltos – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 35367/09 – Romulo Vicentini Cordeiro – Estabelecimento clandestino – NRM 7454
Proc. 37841/09 – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Clandestino – AIPM 10920
Proc. 37841/09 – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Clandestino – AIPM 10922

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 30288/09 – Restaurante Dom Pedro Atibaia – Esgoto lançado em via pública – AIPM 0093
Proc. 30288/09 – Restaurante Dom Pedro Atibaia – Esgoto lançado em via pública – NRM 7340
c) Área de Zoonoses
Proc. 32461/09 – Paulo Sérgio Nunes Valente – Residência com cães, Falta de Higiene do local e maus tratos – NRM 7219
Proc. 20327/09 – Oraci do Amaral Albanez – Criação de equinos em zona urbana – AI 12411

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Anvisa suspende produtos irregulares

9 de fevereiro de 2010
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta terça-feira (9), produtos irregulares de cinco empresas do país. Confira a tabela abaixo:

Medida	Produto	Fabricante	Motivo
Suspensão da distribuição, comércio e uso (RE 429/2010)	Lote nº 08021 (val. 01/2011) do produto Tintura Líquida Viena Ton	Bonyplus Importação e Exportação de Cosméticos (PR)	O lote apresentou desvios de qualidade
Suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso (RE 430/2010)	Supreme Hair Spray Ouro & Mel Marca Vita Lise, Bálsamo Finalizador Ouro & Mel Marca Vita Lise, Deep Clean Shampoo Ouro & Mel Marca Vita Lise, Fase B Ouro & Mel Marca Vita Lise e Shampoo Ouro Mel Vita Lise	Izabel Cristina Faidiga Ltda (SP)	Não possuem registro/ notificação
Suspensão da distribuição, comércio e uso (RE 431/2010)	Lote nº 70571 (fabr. 01/02/2007, val. 01/02/2010) do medicamento Ocylin (Amoxicilina 250mg/5mL), Pó para Solução Oral.	Multilab Produtos Farmacêuticos (RS)	O lote apresentou desvios de qualidade
Suspensão da distribuição, comércio e uso (RE 432/2010)	Lote nº 083086 (fabr. 01/10/2008, val. 31/10/2010) do medicamento Dipirona Sódica, Solução Oral 10mL	Mariol Industrial (SP)	O lote apresentou desvio de qualidade
Suspensão da distribuição, comércio e uso (RE 433/2010)	Lote nº 08060230 (fabr. 06/2008, val. 06/2010) do medicamento Sulfato de Slabutamol 2mg/5mL.	Medley Indústria Farmacêutica	O lote apresentou desvio de qualidade

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010
- De 10 de fevereiro de 2010 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA , USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, os dias **15 de fevereiro** (segunda-feira de Carnaval) e **16 de fevereiro** (terça-feira de Carnaval) do ano de 2010.

Artigo 2º - No dia 17 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), o expediente terá início às 12:00 horas.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de fevereiro de 2010.

Publique-se.
Arquive-se.

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade
Extrato de Aditamento de Contrato
Contratado; AB & B COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME Processo n º 010/2006, Contrato Adm. N° 007/2010 **Objeto:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME DA CONTRATANTE ; **Valor do Contrato:** Mensal de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) ; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual é de doze meses, vencendo-se no dia 02 de Fevereiro 2.011 **Dotação:** 3.3.90.39.. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ; **Data da Assinatura:** 02 de fevereiro de 2.010
Atibaia 04 de Fevereiro de 2.010
Valéria Silveira Cardoso

CHEFE DE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO,CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

WANDERLEY SILVA SOUZA -
Presidente

Processo n º045/2010

Atibaia, 05 de fevereiro 2010

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 045/2010 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, inciso VI da Lei 8.666/93 , para despesa emergencial referente ao mês de fevereiro 2010 aquisição de combustível para os veículos desta Edilidade junto ao POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA valor estimado R$ 800,00 (oitocentos reais).

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário , Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

Wanderlei Silva Souza
- Presidente-

Processo n º 042/2.010

Atibaia, 04 de fevereiro de 2.010

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 042/2010 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado nos artigos 26 Lei 8.666/93 despesa emergencial para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis junto à CAMPDESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA , no valor de R$ 1.133,46 (hum mil, cento e trinta e tres reais e quarenta e seis centavos)

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário , Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

WANDERLEY SILVA SOUZA
- Presidente-

PORTARIA nº 005/10
De 08 de fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wanderley Silva de Souza usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** – Técnico Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante **20 dias** de suas férias, referente ao exercício de 2009, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias de fevereiro de 2010

Publique-se
Arquive-se

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Jeferson Lopes Zacco

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010, de autoria da Comissão de Finanças, que acata o parecer da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, exarado no Processo TC nº 3264/026/06, relativo à Contas do Exercício de 2.006, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto à aprovação das contas- discussão e votação única, maioria absoluta, votação nominal.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA

Poder Legislativo

Presidente

Of. Conv. Nº 003/10-Div.Leg.
Atibaia, 09 de fevereiro de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 18 de fevereiro de 2.010 às 10 horas,** após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, **maioria simples- vencimento do projeto: 20/02/2010;**

2. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano); **maioria simples- vencimento do projeto: 20/02/2010;**

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 129/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Habitação- PMH, regulamenta a política setorial de habitação no município em conformidade com a Lei Complementar nº 507, de 05 de outubro de 2.006- Plano Diretor da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças. Prazo do Projeto: 15/12/09. Encontra-se na Comissão de Justiça.Aguardando resposta de ofício enviado ao Presidente para encaminhar ao Senhor Prefeito, solicitando o envio de um técnico para dirimir dúvidas a respeito do projeto. Redistribuído às Comissões de Justiça, planejamento, obras e finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/02/20 em virtude do vencimento do mesmo. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 08/02/02. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

2. PROJETO DE LEI N° 143/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas sobre a ordenação dos elementos urbanos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito. Redistribuído às comissões de justiça, planejamento, serviços públicos, educação e finanças. Vencimento do projeto: 20/02/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/02/10.

3. PROJETO DE LEI N° 144/09, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia (originado de anteprojeto da Vereadora licenciada Georgina Ap. Pitocco Piniano). Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça para parecer.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 23/11/09- Regime urgência- vencimento do projeto: 27/11/09.Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 01801/2009-DTL do Senhor Prefeito. Redistribuído às comissões de justiça, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 20/02/10;Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/02/10.

4. PROJETO DE LEI N° 151/09, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados, açougues e similares no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após aprovação dos pareceres na sessão do dia 1º/02/10, segue para a pauta da ordem do dia de 08/02/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 161/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das consultas médicas realizadas no município ocorrerem no prazo máximo de 15 dias quando o paciente tiver idade igual ou superior a 70 anos; às comissões de justiça, saude e finanças.Encontra-se na Comissão de Justiça.

6. PROJETO DE LEI Nº 170/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a realizar diretamente os proprietários de imóveis vazios, sem utilização, termo de permissão de uso do espaço, a título gratuito, podendo realizar nestes mesmos locais, eventos públicos a título gratuito; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Retirado pelo autor em 27/01/10.

7. PROJETO DE LEI Nº 176/09, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a "Semana do Jovem Empreendedor"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Após aprovação dos pareceres na sessão do dia 1º/02/10, segue para a pauta da ordem do dia de 08/02/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias.Aprovado. Ao Senhor Prefeito

8. PROJETO DE LEI Nº 179/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a obrigação de afixação de cartazes de advertência sobre os riscos e conseqüências do uso de substâncias anabolizantes, nas dependências de todas as academias de ginástica e musculação de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde Educação e Finanças. Redistribuído às Comissões de Justiça, Saúde educação e finanças. Vencimento do projeto: 16/04/10.

9. PROJETO DE LEI Nº 180/09, de autoria do vereador Professor Wanderley Silva de Souza que declara de Utilidade Pública a Associação Refúgio Casa de Oração, à Rua Santa Luzia, 590- Jardim Cerejeiras; às Comissões de Justiça e Finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça, Saude educação e finanças. Vencimento do projeto: 23/04/10.

10. PROJETO DE LEI Nº 181/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, Cria o "Selo Trote Cidadão" às instituições de Ensino Superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visem o estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura da paz e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça, cidadania e finanças. Vencimento do projeto: 30/04/10.

Poder Legislativo

11. PROJETO DE LEI Nº 182/09, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que declara de Utilidade Pública a Instituição "Creche Comunitária Pingo de Ouro", localizada na Rua Cinco, Jardim Maristela II; às Comissões de Justiça e Finanças.Redistribuido às Comissões de Justiça e finanças. Vencimento do projeto: 30/04/10.

12. PROJETO DE LEI Nº 003/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos a Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

13. PROJETO DE LEI Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

14. PROJETO DE LEI Nº 005/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos o "Grêmio Recreativo e Escola de Samba Deusa do Asfalto"; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

15. PROJETO DE LEI Nº 006/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária de Ajuda Cristã; às Comissões de Justiça e Finanças.Prazo do projeto: 1º/05/10;

16. PROJETO DE LEI Nº 007/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público com o objetivo de evitar acidentes envolvendo pessoas com deficiência visual; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

17. PROJETO DE LEI Nº 008/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui a Semana de Orientação à Escolha Profissional no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

18. PROJETO DE LEI Nº 009/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação de programa de identificação tríplice de animais domésticos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Serviços Públicos . Prazo do projeto: 1º/05/10;

19. PROJETO DE LEI Nº 010/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do SUSA- Sistema Único de Saúde Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

20. PROJETO DE LEI Nº 011/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de campanha de controle populacional de cães e gatos no município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

21. PROJETO DE LEI Nº 12/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a substituição de uso de sacos e sacolas plásticos por sacos ou sacolas ecológicas ou compostáveis e dá outras providências; às Comissões de Justiça, planejamento, saude e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

22. PROJETO DE LEI Nº 013/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de um programa de parcelamento de multas e infrações de trânsito para moto-taxi, motoboy e moto-entrega, que estiverem devidamente cadastrados no município e tiverem placa vermelha, estendendo-se também aos veículos de taxi e frete; às Comissões de Justiça e finanças.Prazo do projeto: 1º/05/10;

23. PROJETO DE LEI Nº 014/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de fundos e ações de combate às enchentes; às Comissões de Justiça, Educação, planejamento, serviços públicos e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

24. PROJETO DE LEI Nº 015/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que institui o programa de "Licitação Verde" no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, planejamento e finanças. Prazo do projeto: 1º/05/10;

25. PROJETO DE LEI Nº 016/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de Guarda Municipal, e dá outras providências; às Comissões de justiça e finanças. Prazo do projeto: 18/03/10- Regime de urgência;

26. PROJETO DE LEI Nº 017/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para os fins que especifica; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 18/03/10- Regime de urgência;

27. PROJETO DE LEI Nº 018/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que estabelece critérios para a formulação de indicadores sociais relativos a crianças e adolescentes na cidade de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

28. PROJETO DE LEI Nº 019/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

29. PROJETO DE LEI Nº 020/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Programa "Adote um estudante" no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

30. PROJETO DE LEI Nº 021/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa pró-jardim, programa de cuidado com viveiros, parques das praças, jardim e demais logradouros públicos, destinados a formação de adolescentes residente no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

31. PROJETO DE LEI Nº 022/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do programa "Fiscal da Cidade" no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.Prazo do projeto: 09/05/10

32. PROJETO DE LEI Nº 023/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação no sistema de transporte municipal linhas de "Ônibus da Solidariedade" visando a facilitação do transporte de voluntários para doação de sangue, nos hospitais e Postos de Atendimento situados no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.Prazo do projeto: 09/05/10

33. PROJETO DE LEI Nº 024/10, de autoria

Poder Legislativo

da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que aliena, mediante doação, para fins de interesse social, os bens que especifica; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 09/05/10

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição de tarifa de esgoto sanitário; às Comissões de Justiça, Serviços públicos e finanças. Prazo do projeto:18/03/10;

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o art. 95 da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1.998- Código Tributário Municipal; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 18/03/10;

36. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 024/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao contrato celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Hospital Novo de Atibaia S/A, julgado irregular; à Comissão de Finanças. Prazo: 22/11/09. A Comissão de Finanças exarou parecer que está aguardando resposta de informações para após dar continuidade aos procedimentos. Aguarde-se o parecer. Redistribuído à Comissão de Finanças.

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 039/09, que encaminha Processo TC nº 3264/026/06 referente às Contas do Município de Atibaia- Exercício de 2.006; De acordo com o artigo 303 da Resolução nº 02/08- Regimento Interno da Câmara de Atibaia, e em face do recebimento do ofício nº 580/09- publique-se o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 11 de novembro de 2.008, publicado no DOE de 13.02.09 relativos às contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício de 2.006.Redistribuído à Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Segue para a pauta da ordem do dia de 18/02/2010, após às Sessões Extraordinárias do mesmo dia.

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.009; à Comissão de Finanças. Vencimento: 1º/05/10. Aprovado parecer da Comissão de finanças na sessão do dia 08/02/10. Ao Senhor Prefeito.

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/10, de autoria do Senhor Cleber S. Gerage que encaminha pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; de conformidade com o inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento Interno, à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio dentro de 05 dias. Devolvido do autor.

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.009; à Comissão de Finanças.Aprovado parecer da Comissão de finanças na sessão do dia 08/02/10. Ao Senhor Prefeito.

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2.009; à Comissão de Finanças.Aprovado parecer da Comissão de finanças na sessão do dia 08/02/10. Ao Senhor Prefeito.

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao projeto de lei nº 135/09 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos como bares, restaurantes e similares que cobram taxa de serviço de seus clientes, informar em seu cardápio, tabela de preço e afins, a seguinte informação: "Este estabelecimento repassa a taxa de serviços aos seus funcionários"; à Comissão de Justiça- vencimento: 03/03/10;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 006/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao projeto de lei nº 156/09 de autoria do vereador José Paulo Teixeira que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do município de Atibaia e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vencimento 03/03/10;

44. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto total ao projeto de lei nº 141/09 de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre o parcelamento administrativo de multas de trânsito no município de Atibaia e dá outras providências; vencimento: 03/03/10;

45. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto parcial ao projeto de lei nº 084/09 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 3.523 de 09 de fevereiro de 2.006, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saida situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; à comissão de justiça. Vencimento: 03/03/10;

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei complementar nº 15/09 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no município de Atibaia, e dá outras providências; à comissão de justiça- Vencimento: 03/03/10;

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/10, de autoria do Senhor Cláudio Gigliotti, que encaminha pedido de CIP contra o vereador Wanderley Silva de Souza; de conformidade com o inciso II do § 2º do artigo 126 do Regimento; à Comissão de Justiça para elaborar relatório prévio dentro de 05 (cinco) dias. Devolvido ao autor.

48. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/09, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere título de Cidadão Honorário ; De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Emil Ono, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Wanderley Silva de Souza para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

49. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/10, de autoria do vereador Emil Ono, que confere título de Cidadão Benemérito da Estância de Atibaia; de acordo com o art. 286 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira, Josué Luiz de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2003/2010,
DE 10 de fevereiro de 2010.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2010)

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos artigos 25 da Lei nº 101/2000 e 12, § 3º, 16, parágrafo único e 17, da Lei nº 4.320/64, autorizado a conceder subvenção social às seguintes entidades:

- ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO AO IDOSO SÃO LUIS, subvenção social durante o exercício de 2010, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o fim de atendimento ao idoso;

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES, subvenção social durante o exercício de 2010, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o fim de atendimento à saúde;

- CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE, subvenção social durante o exercício de 2010, no valor de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), com o fim de atendimento à criança e ao adolescente;

- PAS - PERDÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL, subvenção social durante o exercício de 2010, no valor de R$ 256.236,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais), com o fim de atendimento à criança .

Parágrafo único: Para o recebimento da subvenção social, será celebrado convênio entre a Entidade beneficiada e o Poder Executivo.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os recursos constantes do orçamento municipal vigente, consignados nos seguintes elementos de despesa e funcionais programáticas:

3.3.50.43.00 - 12.365.0005.2.0013;
3.3.50.43.00 - 10.302.0020.2.0030;
3.3.50.43.00 - 08.241.0022.2.0035;
3.3.50.43.00 - 08.243.0022.2.0036;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2004/2010,
DE 10 de fevereiro de 2010.
DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DOS TERMOS DA LEI Nº 1993/2006, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:
Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1993/2009, de 23 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica criado, nas atribuições dos cargos em Comissão, fazendo parte do Anexo XIII da Lei nº 1813 de 1º de fevereiro de 2006, o seguinte cargo em comissão:

Qtd.	Denominação	Vencimento	Requisitos
01	Chefe do Gabinete de Comunicação	R$ 1.534,18	Ensino médio com formação em comunicação e DRT

Art. 2º - O artigo 2º da Lei 1993/2009 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - Para os fins do Anexo XIX da Lei Municipal nº 1813/2006, as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete de Comunicação é a seguinte:

CHEFE DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO: Abranger todas as atividades que envolvam a comunicação das Secretarias da Prefeitura e do Chefe de Governo com os munícipes e demais entidades dos governos federais, estaduais e municipais".

Art. 3º - O artigo 3º da Lei 1993/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Para atender as despesas de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento municipal vigente".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº. 14/2010
De 05 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: "Nomeia a Comissão para coordenar, arrecadar e prestar contas relativas às comemorações carnavalescas, no exercício de 2010, nos termos da lei nº. 1.438, de 21 de setembro de 1998."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

Bom Jesus dos Perdões

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para coordenar, arrecadar e prestar contas relativas às comemorações carnavalescas, no exercício de 2010, nos termos da Lei n.º 1.438/98, que fica composta pelos seguintes serviços municipais;

- FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA JUSTINO RG nº. 27.865.513-72 – Organização Cultural
- MAURO DE PAIVA - RG nº 15.621.572 – Demarcação de espaço público para barracas
- MICHELE AP. CANDEIA PASCHOALINO – RG nº 40.898.362-0 – Prestação de Contas
- RENATA MUSSIO – RG nº. 28.669.645-0– Vigilância Sanitária
- TAMY F. FERRAZ – RG 23.512.814- 4 – Vigilância Sanitária

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2010
De 05 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: "Determina valores e procedimentos para utilização de área de domínio público relativa às comemorações carnavalescas, e dá outras providências".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas às festividades carnavalescas estarão compreendidos entre o dia 12/02 a 16/02/2010.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as comemorações carnavalescas , ficam estipuladas as datas abaixo para locação dos espaços:

a - De 08 a 16/02/2010, aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b - A partir do dia 11/02/2010, todos os interessados.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante as comemorações carnavalescas, deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir das 08:00h do dia 12/02/2010.

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionadas.

c - será cobrado o valor de R$ 100,00 (cem reais) por metro linear para montagem de cada barraca.
d - as barracas somente poderão ser montadas depois de ser efetivado o pagamento total

mencionado na letra "**c**".

Parágrafo único:

Os Comerciantes Ambulantes inscritos no cadastro mobiliário fiscal que não possuírem débitos junto aos cofres municipais gozarão de desconto de 50 (cinqüenta por cento) sobre o valor constante da letra "**c**" deste artigo.

Art. 4º - Não será permitida a permanência de veículos nos locais destinados a instalação de barracas.

Art. 5º - É vedada a utilização de garrafas e copos de vidro, devendo ser utilizados plásticos.

Art. 6º - durante o evento objeto os comerciantes e ambulantes estão obrigados a recolher o lixo de sua barraca e condicioná-lo em sacos não superior a 100 (cem) litros.

Art. 7º - Para o consumo de energia elétrica deverão ser atendidas as seguintes determinação.

a – Pagamento de R$ 20,00 (vinte reais) por metro linear.

b – as ligações de energia elétrica deverão ser individuais, ficando proibida a utilização de pontos não autorizados.

Art. 8º - Os valores da locação do espaço público, bem como, das taxas de energia elétrica, deverão ser pagos na Tesouraria Municipal antes de efetivada a montagem.

Art. 9º - As disposições aplicam-se exclusivamente as festividades de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 05 de fevereiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 016/2010
De 08 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **15** e **16** de fevereiro de 2010, por ocasião das comemorações carnavalescas.

Parágrafo único – Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza Pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de fevereiro de 2010.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 026/2010
03 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **AMANDA CRISTINA DIAS DOS SANTOS ANJOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.325.317-3, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 027/2010
03 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** de ofício**,** de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ESTELA MARA BUENO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 26.769.740-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, da Secretaria Municipal da Educação para, a partir de 04 de fevereiro de 2010, prestar serviços na Secretaria Municipal da Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2010
03 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 021/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de fevereiro de 2010 a 07 de abril de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **ESTELA MARA BUENO,** portadora do RG: 26.769.740-5, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2010
03 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LENICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG: 14.539.181-4, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Nível 01, Faixa 01, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2010
08 de fevereiro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.450.773-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 31/2009, em substituição a professora Noemi Emília Barruci da Silva afastada para exercer a função de Prof. Coord. Pedagógico na EMEF Prof. Hélio Damante.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2010
08 de fevereiro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 14 de julho de 2010, a Sra. **MICHELE CRISTINA MARTINS SCOTTI**, brasileira, casada, portadora do RG: 30.911.697-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 31/2009, em substituição a professora Sueli G. Ramos da Fonseca afastada para ocupar a função na equipe técnico-pedagógica da Secr. Munic. da Educação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2010
08 de fevereiro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 81 (oitenta e um) dias, ou seja, de 08 de fevereiro de 2010 a 29 de abril de 2010, a Sra. **RAQUEL GASPAR**, brasileira, solteira, portadora do RG: 28.238.259-8, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 31/2009, em substituição a professora Iraídes Correa do Nascimento afastada de licença médica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2010 - nº 1145 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 018/2008, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de fevereiro de 2010 a 20 de abril de 2010, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2002 a 11 de março de 2007, a funcionária **SELMA MARIA DA SILVA FERNANDES,** portadora do RG: 23.906.112-3, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 034/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de fevereiro de 2010 a 09 de março de 2010, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2003 a 02 de agosto de 2008, a funcionária **ALDRIE AP. DA SILVA DESPEZZI,** portadora do RG: 26.857.499-6, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz cessar os efeitos da portaria n° 237/2009.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **CLAUDILENE DOS SANTOS FREITAS**, portadora do RG: 32.267.237-5, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Vice-Diretor de Escola, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Nossa Senhora Aparecida.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **PATRICIA PINHEIRO LOPES**, portadora do RG: 27.307.059-0, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Vice-Diretor de Escola, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Prof. Hélio Damante.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz cessar os efeitos da portaria n° 119/2006.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2010
08 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, DESIGNA,** de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária **FERNANDA BERNARDES RAMOS** RG: 29.506.236-8, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, para desempenhar as funções de Vice-Diretor de Escola, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de fevereiro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal